



TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Serviços de coleta de resíduos sólidos nas regiões administrativas de BH, lote II - Leste, Nordeste e Noroeste, caracterizadas no projeto básico de licitação e projeto executivo, compreendendo a coleta domiciliar, a coleta de resíduos comuns em estabelecimentos geradores de RSS, a coleta diferenciada (domiciliar em ZEIS) e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas, localizada na rodovia MG-5, km 8,1 - Bairro Nações Unidas - Sabará/MG.

CONTRATO: SLU/DRJUR Nº 011/2020

CONTRATADA: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, que se proceda com o reajuste de preços unitários, com aplicação dos índices: previstos contratualmente: IPCA (10,06%); INPC (10,16%) IPA-EP-DI - Combustíveis (63,45%) e IPA EP-DI - Bens de Investimento (24,58%), preços unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO VIGENTES (REACTUAÇÃO INSAUBRIDADE 2021)	PREÇOS UNITÁRIOS REAJUSTADOS Período: 01/12/2021 a 01/12/2022
1.0	COLETA DOMICILIAR		
1.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM VIAS E LOGRADOUROS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 16 T (INCLUSIVE MOTORISTA E 4 COLETORES)	R\$129,26	R\$139,96
2.0	COLETA DIFERENCIADA		
2.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM ZEIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 11T (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES)	R\$191,06	R\$208,08
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS		
3.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	R\$3,88	R\$4,43
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$14.733,19	R\$16.227,55

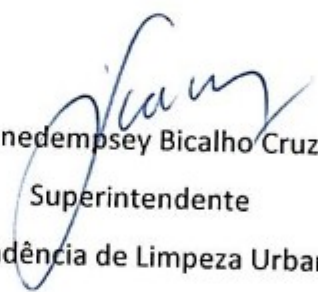
Fonte: Atualização CPU – DRADF-DFIN



A despesa total, estimada para cobrir as despesas com o reajuste de preços, no período de 01/12/2021 a 31/12/2022, no valor global de R\$2.702.588,42 (dois milhões, setecentos e dois mil quinhentos e oitenta oito reais e quarenta dois centavos) aprovada pela CCG conforme OF.CCG/SLU/Nº.249/2022 demanda N° 00601/2022.

O valor recolhido a título de garantia deverá ser complementado em R\$ 135.129,42 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 5% p.p. do valor estimado para o reajustamento anual.

Belo Horizonte, abril de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz

Superintendente

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU




Marlene Maria Gonçalves - [REDACTED]
Chefe do Departamento Financeiro
DFIN/SLU

26/04/2022

De acordo,

26/04/2022
Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo e Financeiro
DRAF-SLU/PBH - [REDACTED]